



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 40/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Coordenadora Administrativo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **IVONEIDE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 16722134 52 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 072.535.255-82, do cargo de Coordenadora Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 09 de julho de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal